

**DECISÃO COREN-AP Nº176, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Determina o arquivamento do Processo 2017000187, referente a requerimento de inscrição do profissional de enfermagem ANDRÉ PEREIRA DE SIQUEIRA.**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

**CONSIDERANDO** o PAD nº 2017000187 que trata da solicitação de inscrição junto ao Regional;

**CONSIDERANDO** o despacho da Presidente desta Autarquia, a qual determinou, *ad referendum*, o arquivamento do processo em razão da perda do objeto.

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Arquivar o processo nº 2017000187, referente ao requerimento de inscrição do profissional de enfermagem ANDRÉ PEREIRA DE SIQUEIRA, em decorrência da perda do objeto.

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 21 de setembro de 2021.

**DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**  
Presidente do COREN/AP  
COREN - AP nº 130898

**DR. DONATO FARIAS DA COSTA**  
Secretário do COREN/AP  
COREN/AP nº 132300